

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260016/000117/2023 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art.25, caput do mesmo diploma legal, para pagamento da anuidade do CONSECTI 2023.

Id: 2475930

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 640 DE /28 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI-260003/000220/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização de Contrato de Anuidade da Academia Nacional de Medicina - ANM, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019:

I - Debora Motta de Oliveira - ID: 4431329-2;

II - Lécio Augusto Ramos - ID: 4391077-7.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2476057

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UERJ Nº 641
DE 03 DE MAIO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS
ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto no processo SEI-260007/010940/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: realização de cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFFSHORE, direcionado aos municípios de 4 regiões do Estado do Rio de Janeiro. PROJETO CAPACITA RIO.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: - 01/05/2023 Data de Término: 31/12/2023

III - De/Concedente: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UG: 404100 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - PARA/Executante: 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UO: 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG: 404300 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:
PT: 4041.19.364.0440.2153 - Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ
ND 339000 Fonte 1.500.100 Valor: R\$ 7.248.800,00
ND 449000 Fonte 1.500.100 Valor: R\$ 596.000,00

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SifaeRio ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 3º e 4º da Instrução Normativa AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SifaeRio, em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2023.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ
Unidade Concedente

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Unidade Executante

Id: 2476074

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 642 DE /04 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE
PLANEJAMENTO, PREVISTO NA PORTARIA

Id/Vínculo	Matrícula	Nome	Cargo SEEDUC	Ref.	Cargo FAETEC	Classe/Padrão
39832643/01	500445-2	DALVA MARIA MARTINS VELOSO	Professor Docente I	C Ref. 7	Professor FAETEC I - 40H	1412
41272781/01	152116-0	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO BARRETO	Professor Docente I	C Ref. 8	Professor FAETEC I - 20H	1512
39819833/01	155517-6	MARILENE MARINHO DE CARVALHO	Professor Docente I	D Ref. 9	Professor FAETEC I - 40H	1512
39862283/01	682912-1	MARLY FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Portaria I	Agente de Portaria I	5516
41297440/02	152117-8	ROSANE FERREIRA DA SILVA	Prof. Ass. Adm. Educ. I	D Ref. 9	Professor FAETEC II - 40H	7612

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos - DIVRH, adotará os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 10 da Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 e junho de 2011.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente

Id: 2476070

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 04/05/2023

APOSENTA, DINÁ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 0221.439-3, ID 4024984-0, vínculo 2, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, referência FUND 12 S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/002449/2023.

Id: 2476012

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/3409/2017 - LÁZARO RIBEIRO, ID: 4207868-7, Matrícula: 2248557, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **DÉ-SE REASSUNÇÃO.** Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/08/2016. Até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3º do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

DE 02/05/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003858/2021 - MARIA JULIA BRANCO, ID: 20720351, Matrícula: 0823112-8, ORIENTADOR EDUCACIONAL 40H. **DÉ-SE REASSUNÇÃO.** Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 02/08/2021 até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3º do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2475896

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.07.2022

*PROCESSO Nº SEI-260008/008508/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93,

FAPERJ/PR Nº 631 DE /10 DE ABRIL DE
2023,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nºSEI-260003/004991/202.

RESOLVE:

Art. 1º - /Alterar a Comissão Permanente de Planejamento incluindo a colaboradora Eliane Baptista de Souza, CPF: 883.366.627-15, para compor, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão Permanente de Planejamento:

Parágrafo único: A Comissão passa a ser composta da seguinte forma:

I - Margarida de Fatima Souza Inacio - ID: 4418756-4;

III-/Claudio Coutinho Gonçalves/- ID: 43910734.

Colaboradores:

- Ana Carolina de Oliveira - CPF: 116.918.387-56
- Eliane Baptista de Souza - CPF: 883.366.627-15

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2476078

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 930 DE 04 DE MAIO DE 2023

RATIFICA OS TERMOS DA PORTARIA PR/FAETEC Nº 359 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012, QUE TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS AOS QUAIS SE ESTENDE O DISPOSTO NA LEI 5.766/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 5.974/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o processo administrativo nº SEI-E-26/37.363/2012,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 5.766, de 29 de junho de 2010, que transfere cargos da estrutura da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dá outras providências, alterada pela Lei nº 5.974, de 20 de maio de 2011, e

- a Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 e junho de 2011, que estabelece regras para o enquadramento no quadro permanente de pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC dos cargos transferidos da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os termos da Portaria PR/FAETEC nº 359, de 24 de setembro de 2012, que torna pública a relação dos servidores inativos abrangidos pela Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei 5.974/2011, que não exerceram, até 08 de julho de 2011, a faculdade de opção em permanecer no Quadro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, de acordo com o dispositivo do art. 2º da Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei nº 5.974/2011, incluindo o nome dos servidores inativos abaixo listados:

DINIZ, matr. nº 31.073-0, ID Funcional 25460544, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/007152/2022.

Id: 2476009

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/006318/2020 - HOMOLOGO o cancelamento do afastamento integral remunerado pelo Procad, da Profª. MARIA INÊS BARRETO SILVA, matr. nº 32384-0, para realizar estágio de pesquisa na Universidade de Alberta, no Canadá, a partir de 10/04/2023.

Id: 2476008

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 02.05.2023

*PROCESSO Nº SEI-E-26/007/12654/2014 - DETERMINO o cancelamento da declaração de ilicitude publicada no DOERJ de 21/01/2015 e declaro LICITA a acumulação de cargos de SALVADOR ALVES PINTO, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 30.696-9 - UERJ e Médico, matr. nº 1823581 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

*PROCESSO Nº SEI-140001/022750/2022 - Em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº 0010661-61.2022.8.19.0002, DETERMINO o cancelamento da concessão da isenção do imposto de renda retido na fonte, anteriormente concedida à inativa DARCILIA SOARES DE OLIVEIRA AZEVEDO, matr. nº 30.849-4, ID Funcional 25683926, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, com efeitos a contar de 19/04/2023, conforme documento 50654825, contido no Processo nº SEI-140001/022750/2022.
*Replicados por incorreção no original publicado no D.O. de 04/05/2023.

Id: 2476010

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 26.04.2023

EXONERA, a pedido, MARILENA COELHO DE AZEVEDO, ID Funcional nº 2079144-5, a contar de 13 de março de 2023, do cargo em comissão de Gerente, símbolo UENF-6, da Gerência de Patrimônio -